

## COMUNICADO AO MERCADO

**DA OFERTA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 02 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA TUPI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**



### **TUPI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**

Sociedade por Ações de capital fechado

CNPJ/MF nº 59.115.685/0001-64

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 360, 12º andar, CEP 04543-000

Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

**no valor total de**

**R\$1.020.000.000,00**

(um bilhão e vinte milhões de reais)

### **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO PELA FITCH RATINGS DO BRASIL LTDA.: "AA-(EXP)(bra)".**

*\*Esta classificação foi realizada em 19 de março de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

### **DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO**

A **TUPI ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 59.115.685/0001-64 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Coordenador Líder") e o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores"), no âmbito da distribuição pública de 1.020.000 (um milhão e vinte mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 02 (duas) séries, da 1ª (primeira) emissão da Emissora, sendo (i) 780.000 (setecentos e oitenta mil) Debêntures Institucionais (conforme definido na Escritura de Emissão);



e (ii) 240.000 (duzentas e quarenta mil) Debêntures Incentivadas (conforme definido na Escritura de Emissão), todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, na Data de Emissão, o montante total de R\$1.020.000.000,00 (um bilhão e vinte milhões de reais), sendo (i) R\$ 780.000.000,00 (setecentos e oitenta milhões de reais) referente às Debêntures Institucionais (conforme abaixo definido); e (ii) R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) referente às Debêntures Incentivadas (conforme abaixo definido), destinada exclusivamente a investidores profissionais ("Oferta"), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Emissão da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 02 (duas) Séries, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Tupi Energias Renováveis S.A.*" ("Escritura de Emissão"), celebrado em 18 de março de 2025, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, e na qualidade de fiadores, a **CENTRAL GERADORA EOLICA ACARI S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, CEP 59.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.291/0001-29 ("**SPE Acari**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA ALBUQUERQUE S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, CEP 59.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.960.216/0001-88 ("**SPE Albuquerque**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA ANEMOI S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, CEP 59.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.327/0001-74 ("**SPE Anemoi**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA APELIOTES S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, CEP 59.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.959.413/0001-87 ("**SPE Apeliotes**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA ARENA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no Brasil, CEP 59.570-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.781.913/0001-09 ("**SPE Arena**" e, em conjunto com SPE Acari, SPE Albuquerque, SPE Anemoi e SPE Apeliotes, as "**SPEs Riachão**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA COLÔNIA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.476.958/0001-70 ("**SPE Colônia**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA TAIBA ÁGUIA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.009/0001-04 ("**SPE Águia**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA TAIBA ANDORINHA S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.670-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.020/0001-74 ("**SPE Andorinha**" e, em conjunto com SPE Colônia e SPE Águia, as "**SPEs Taíba**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA ILHA**



**GRANDE S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.624.273/0001-19 ("**SPE Ilha Grande**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA PALMAS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.525/0001-33 ("**SPE Palmas**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA RIBEIRÃO S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.656.583/0001-67 ("**SPE Ribeirão**" e, em conjunto com SPE Ilha Grande e SPE Palmas, as "**SPEs Amontada**"); **CENTRAL GERADORA EOLICA ICARAI I S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.476.987/0001-31 ("**SPE Icarai I**"); e **CENTRAL GERADORA EOLICA ICARAI II S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Amontada, Estado do Ceará, no Brasil, CEP 62.540-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.477.001/0001-48 ("**SPE Icarai II**" e, em conjunto com SPE Icarai I, as "**SPEs Icarai**" e, quando em conjunto com SPEs Riachão, SPEs Taíba e SPEs Amontada, simplesmente "**SPEs**"), vêm a público **COMUNICAR** ("**Comunicado ao Mercado**"), que foi obtida, na presente data, a seguinte classificação preliminar de risco à Emissão realizada pela Fitch Ratings do Brasil Ltda.: "AA-(EXP)(bra)".

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE**



**ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".**

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE A OFERTA E AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER E/OU COM A CVM.**

A data deste Comunicado ao Mercado é 20 de março de 2025.

**Coordenador Líder**



**Coordenador**

